

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar  
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

MATRÍCULA Nº 66.131

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº 09, da quadra nº 08, da Planta Hauer, situado no lugar Xaxim-Cercado, nesta Cidade de Curitiba/PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Bom Jesus de Iguape, lado direito mede 44,00 metros de extensão da frente aos fundos, onde confronta de quem da rua olha, com o lote nº 08, lado esquerdo mede 44,00 metros de extensão da frente aos fundos onde confronta de quem da rua olha, com o lote nº 10, e na linha de fundos mede 12,00 metros onde confronta com parte do lote nº 13, perfazendo uma área total de 528,00m<sup>2</sup> de formato regular, contendo uma casa de madeira s/nº. Dito imóvel localiza-se ao lado par da Rua Bom Jesus de Iguape, medindo 24,00 metros da esquina mais próxima, ou seja, Rua Major Fabriciano do Rego Barros. Indicação Fiscal nº 64.020.009.000-5, do Cadastro Imobiliário Municipal. **PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO OTTO, brasileiro, casado, residente nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 5.679 do livro 3-A, da 3ª Circunscrição, desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. (DA) Curitiba, 28 de Julho de 2.003.- **REGISTRADORA:** *[Assinatura]*

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Provimento nº 47/03, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

**R.1-66.131-PAGAMENTO EM INVENTÁRIO:** Protocolado sob nº 170.549, em 07/07/2003.- Nos termos do Formal de Partilha, datado de 29/05/2002, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, extraído dos Autos de Inventário sob nº 979/99, dos bens deixados por falecimento de FRANCISCO OTTO (CPF/MF nº 071.861.859-91) e NAHIR HERIDES OTTO (768.522.459-34), sentença proferida pelo(a) MM. Doutor(a) Rui Portugal Basellar Filho, em data de 04/02/2002, transitado em julgado em 27/05/2002; e Adendo de Retificação homologada em 08/01/2003; o imóvel descrito nesta matrícula, com a avaliação nos autos de R\$35.904,00, foi partilhado da seguinte forma: a) uma parte ideal de 33,33% em favor de FLORI VIEIRA DOS SANTOS, casada com RUBENS VIEIRA DOS SANTOS, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 03/02/1972, brasileiros, ela do lar, portadora da CI. nº 3.421.585-5/PR, inscrita no CPF/MF nº 771.232.049-72, ele aposentado, portador da CI. nº 390.001/PR, inscrito no CPF/MF nº 110.562.829-91, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 119, Vila Hauer; b) uma parte ideal de 16,66% em favor de SANTINA MESQUITA OTTO, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. nº 3.349.598-6/PR, inscrita no CPF/MF nº 574.087.269-34, residente e domiciliada na Rua Adão Pecussa nº 326, Boqueirão, nesta Cidade; c) parte ideal de 4,16% em favor de cada um dos herdeiros NILTON OTTO, casado com SUELY APARECIDA OTTO, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 26/06/1987, ele policial militar, portador da CI. nº 4.270.274-9/PR, inscrito no CPF/MF nº 599.140.849-15, ela do lar, portadora da CI. nº 6.008.730-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 028.688.809-24, residentes e domiciliados na

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, na Rua Dr. Bruno Otto Bergold nº 634; **MEIRY DE FÁTIMA SONIEVISKI DE OLIVEIRA**, casada com **WALDEMAR SONIEVISKI DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 30/12/1984, ela do lar, portadora da CI. nº 3.756.936-4/PR, inscrita no CPF/MF nº 479.200.509-44, ele autônomo, portador da CI. nº 3.412.473-6/PR, inscrito no CPF/MF nº 466.480.209-97, residentes e domiciliados na Rua Tenente Coronel Vila Grã Cabrita nº 2.300, Boqueirão; **SANDRA MARA OTTO**, brasileira, solteira, maior, recepcionista, portadora da CI. nº 6.008.731-8/PR, inscrita no CPF/MF nº 904.310.819-72, residente e domiciliada na Rua Helena Kowalski de Paula nº 378, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR; **TATIANE APARECIDA OTTO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI. nº 6.309.885-0/PR, CPF/MF nº 016.370.389-25, residente e domiciliada à Rua 208-1, Suksu 1-dong, Manan-gu, Anyang-si, Kynggi-do, República da Coreia; d) parte ideal de 33,33% em favor de **PRISCILA DE CASSIA RÓCIO OTTO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI. nº 7.907.181-1/PR, CPF/MF nº 005.581.229-57, residente e domiciliada na Rua 05 de Maio nº 17, Jardim Paranaense, Alto Boqueirão. ITCMD "causa mortis", recolhido conforme comprovante nos autos. Não há incidência de Funrejus. Apresentado requerimento e demais documentos que ficam arquivados. Custas: 4312 (vrc) R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 28 de Julho de 2.003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

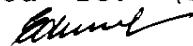
R.2-66.131 - **COMPRA E VENDA**: Protocolado sob número 170.550, em 07/07/2003. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09/12/2002, às fls. 012, do livro 223-N, nas Notas do Cartório Distrital de Uberaba, desta Comarca, **FLORI VIEIRA DOS SANTOS** e seu esposo **RUBENS VIEIRA DOS SANTOS**; **MEIRY DE FÁTIMA SONIEVISKI DE OLIVEIRA** e seu esposo **WALDEMAR SONIEVISKI DE OLIVEIRA**; **SANTINA MESQUITA OTTO**; **SANDRA MARA OTTO**; **TATIANE APARECIDA OTTO**; **PRISCILA DE CASSIA RÓCIO OTTO**; **NILTON OTTO** e sua esposa **SUELY APARECIDA OTTO**, todos já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a **LUVERCI DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da CI. nº 809.855-7/PR, CPF/MF nº 088.894.149-87, residente e domiciliado à Rua Padre Osvaldo Gomes nº 677, Guabirotuba, nesta Cidade. Valor da compra e venda: R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Condições: Não há. ITBI.NÚMERO 560.465/2003 (recolhido sobre a quantia de R\$58.900,00). Recolhido Funrejus conforme Guia aqui arquivada. Custas: 4312(vrc) R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 28 de Julho de 2.003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

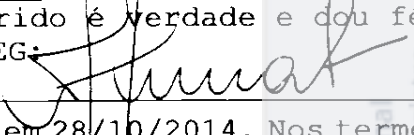
R.3-66.131-**PENHORA**: Protocolado sob nº 198.496, em 18/06/2007. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação datado de 18/06/2007 e do Despacho datado de 15/01/2007, extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 2007.70.00.000534-1/PR, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná - Justiça Federal, em que é exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e executado GREEN LINE COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, LUVERCI DOS SANTOS e IVONE JANETE PETRAZZINI; procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor do Montante: R\$.96.000,00. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 25 de Junho de 2007. REG: *[Assinatura]*

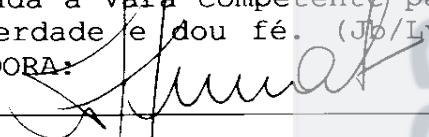
SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R.4-66.131-**PENHORA**: Protocolado sob nº 201.754, em 31/10/2007. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31/10/2007, expedido pela 6ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná - Justiça Federal, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 2007.70.00.016541-1, em que é Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e Executados: LUVERCI DOS SANTOS, IVONE JANETE PETRAZZINI, e BAOPA COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Total do Crédito exequendo: R\$98.210,57. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (LM). Curitiba, 06 de novembro do ano de 2007. REGISTRADORA: 

R.5-66.131- **PENHORA**: Protocolado sob nº 202.558, em 06/12/2007. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 28 de Novembro de 2007, que fica arquivado, extraído dos Autos nº 2007.70.00.022205-4, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS e Executado: GREEN LINE COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Dívida: R\$.25.000,00. Valor da Avaliação do imóvel: R\$.350.000,00. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (srmh). Curitiba, 12 de dezembro de 2007. REGISTRADORA: 

R.6-66.131-**PENHORA**: Protocolado sob nº 269.841, em 13/02/2014. Nos termos do Auto de Penhora Avaliação e Depósito de Imóvel, datado de 31/01/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba/PR, aqui arquivado, extraído dos autos nº 5015260-83.2010.404.7000, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executado LUVERCI DOS SANTOS, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Dívida: R\$27.979,43 em 10/2012. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 17 de fevereiro de 2014. REG: 

R.7-66.131-**PENHORA**: Protocolado sob nº 278.261 em 28/10/2014. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 28/05/2014, do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/10/2014, e do Auto de Depósito, datado de 16/10/2014, expedidos pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Federal, desta comarca, aqui arquivados, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 2007.70.00.010132-9, em que é exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados GREEN LINE COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, IVONE JANETE PETRAZZINI e LUVERCI DOS SANTOS, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Avaliação do imóvel: R\$650.000,00. Emitida a guia do FUNREJUS nº 24000000000280449-6, no valor de R\$1.300,00 - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 10 de novembro de 2014. REGISTRADORA: 

R.8-66.131-**PENHORA**: Protocolado sob nº 286.642 em 03/08/2015. Nos termos do Ofício, datado de 12/09/2014, e da Carta Precatória, datada de 22/04/2013, Autos nº 0024147-18.2013.8.16.0001, Classe Processual: Carta Precatória Cível; Assunto Principal: Atos Executórios, expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Pública - PROJUDI, aqui arquivados, (Ação nº 0000927-36.2007.8.16.0054 - Executivo Fiscal, oriunda do Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Bocaiúva do Sul/PR), em que é exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados: AGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA, Espólio de JOSÉ LUIZ MACHADO, LUVERCI DOS SANTOS, e RUBENS MINORU FUKAMI, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Causa: R\$22.870,58 em 21/05/2007. Emitida a guia do FUNREJUS nº 24000000000809210-2, no valor de R\$79,94 (valor atualizado monetariamente de R\$39.969,18) - devidamente encaminhada a Vara competente para pagamento. Custas: Isento. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 06 de agosto de 2015. REGISTRADORA:

R.9-66.131-**PENHORA**: Protocolado sob nº 288.179, em 23/09/2015. Nos termos do Ofício nº 8978511, datado de 29/05/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Federal, desta comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 2008.70.00.000527-8/PR, em que é exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e executados: BAOBA COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, LUVERCI DOS SANTOS e IVONE JANETE PETRAZZINI, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. **OBSERVAÇÃO:** O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: 189(vrc)-R\$31,56. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 25 de setembro de 2015. REGISTRADORA:

R.10-66.131-**PENHORA**: Protocolado sob nº 290.269, em 04/12/2015. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 20/03/2015, e demais documentos, expedidos pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Federal, desta comarca, aqui arquivados, extraídos dos autos nº 5019241-86.2011.404.7000, em que é requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e requerido: BAOBA COMÉRCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA e outros, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Causa: R\$150.356,55 em 10/04/2008. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$492,61 (valor atualizado monetariamente de R\$246.303,96) conforme guia nº 24000000001134206-8, aqui arquivada. Custas: 1294(vrc)-R\$216,03. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 08 de dezembro de 2015. REGISTRADORA:

R-11/66.131 - **PENHORA**: Protocolado sob nº 323.540, em 03/04/2019. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 12/04/2018, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Erick Antonio Gomes, extraídos dos Autos nº 0000218-88.1992.8.16.0001, oriundos da 14ª Vara Cível de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente **BANCO BANORTE S/A**, e como Executado LUVERCI DOS SANTOS e Outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia a dívida no valor de R\$1.393.844,75. Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000004522548-1, no valor de R\$2.787,69. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC). Curitiba-PR, 04 de abril de 2019. Registradora Substituta (Nathália Navarro).\*\*\*.

AV-12/66.131 - **INDISPONIBILIDADE**: Protocolado sob nº 326.136, em

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

03F

Mat./66.131

CONTINUAÇÃO

27/06/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201906.0318.00825851-IA-990, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUVERCI DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 12849004120065090029, que tramita na 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 01 de julho de 2019. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*

**R-13/66.131 - PENHORA:** Protocolado sob nº 367.370, em 19/09/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 10/05/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 0008717-17.2017.8.16.0185, na qual figuram como Exequirente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado **LUVERCI DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$6.864,39 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXMSl-D3r9t.ejHFI. Curitiba-PR, 03 de outubro de 2022. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto, Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**R-14/66.131 - PENHORA:** Protocolado sob nº 372.452, em 01/02/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 15/08/2022, por Ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0014583-74.2015.8.16.0185, em que figuram como Exequirente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado **LUVERCI DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$4.510,21 (quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.pTqLX.PGT9k-GzWTQ.ej22k. Curitiba-PR, 08 de fevereiro de 2023. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).\*\*\*

**AV-15/66.131 - INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob nº 375.691, em 24/04/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 20/04/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202304.2016.02665272-IA-410, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **LUVERCI DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00056907520078160185, que tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRll.tJ5cP.darfd-

CONTINUAÇÃO

9QNOG.F389q. Curitiba-PR, 02 de maio de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**R-16/66.131 - PENHORA:** Protocolado sob nº 398.989, em 07/11/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 25/08/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0009345-64.2021.8.16.0185, na qual figuram como Exequirente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado LUYERCI DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 14.055,23 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.dJdM.P.CU3IH-sE9IZ.F389q. Curitiba-PR, 25 de novembro de 2024. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**R-17/66.131 - PENHORA:** Protocolado sob nº 398.992, em 07/11/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 28/03/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0011581-91.2018.8.16.0185, na qual figuram como Exequirente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado LUYERCI DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 3.504,28 (três mil e quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.dJdM.P.CU3IH-KEAIZ.F389q. Curitiba-PR, 25 de novembro de 2024. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*

**R-18/66.131 - PENHORA:** Protocolado sob nº 402.097, em 29/01/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 04/11/2020, por Ordem da MMa. Juíza de Direito Substituta, Dra. Danielle Maria Busato Sachet, extraído dos autos nº 0024405-91.2014.8.16.0001, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como exequente **ADVOCACIA ZAMBONI E ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.871.956/0001-10, e como executado LUYERCI DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 088.894.149-87 e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 2.890.000,00 (dois milhões e oitocentos e noventa mil reais). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000011305407-1, no valor de R\$5.780,00. Emolumentos: R\$358,33 - 1294 (VRC); Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFR12.J5Q3v.4Nlf3-k9CM8.F389q. Curitiba-PR, 17 de fevereiro de 2025. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.\*\*\*